



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 79, DE 14 DE JUNHO DE 1989

20.

O Juiz **RIDALVO COSTA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz da Seção Judiciária de Sergipe, **DR. CARLOS REBELO JÚNIOR**, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 1ª Vara da mesma Seção, no período de 14.06 a 13.07, em virtude do Titular, Dr. Vladimir Souza Carvalho, encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

RIDALVO COSTA
JUIZ PRESIDENTE